PROJETO DE LEI Nº.171/ 2023

EMENTA: NOMINA O ENTREPOSTO, LOCALIZADO NO BAIRRO COLINAS, DE "ENTREPOSTO POMPONET RANGEL RODRIGUES - CAMPINHO."

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Nomina o Entreposto, localizado no bairro Colinas, de "Entreposto Pompenet Rangel Rodrigues – Campinho".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2023.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2023

João Francisco de Souza Araújo
Vereador-autor